

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2015**

Aprova o remanejamento do teto financeiro de Terapia Renal Substitutiva – TRS dos municípios que apresentam saldo, para a recomposição dos tetos do Estado e dos municípios que apresentam déficit.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 229ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2015, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 948, de 26 de setembro de 2014, que estabelece recursos anuais destinados ao custeio da Nefrologia do Estado da Bahia e outros estados;

A análise dos gastos com a Nefrologia, do Estado e municípios, com base nos valores apurados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), utilizando a série histórica de setembro de 2014 a janeiro de 2015; e

A necessidade de corrigir as defasagens existentes nos limites financeiros do Estado e municípios, visando à redistribuição e melhor utilização dos recursos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remanejamento do teto de Terapia Renal Substitutiva – TRS dos municípios de Alagoinhas, Barreiras, Eunápolis, Ilhéus, Jacobina, Senhor do Bonfim e Serrinha, no valor de R\$ 152.949,66/mês (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para a recomposição dos tetos dos municípios que apresentaram déficit no período de setembro/2014 a janeiro/2015, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a utilização pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, do teto global definido para o Estado da Bahia, para pagamento da produção excedente ao valor do teto definido para os municípios e o Estado, quando da existência de saldo no teto global do Estado, mediante ofício do gestor estadual.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2015.

Salvador, 28 de maio de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2015

MUNICÍPIO / GESTOR	TETO MARÇO/2015	TETO ABRIL/2015		
		REMANEJAMENTO	ACRÉSCIMO	NOVO TETO
290070 Alagoinhas	325.372,75	1.361,40	-	324.011,35
290320 Barreiras	225.782,74	3.907,88	-	221.874,86
290460 Brumado	240.836,41	-	656,26	241.492,67
290570 Camaçari	418.559,80	-	23.101,74	441.661,54
291072 Eunápolis	494.744,67	14.049,75	-	480.694,92
291080 Feira de Santana	1.568.147,71	-	46.685,70	1.614.833,41
291170 Guanambi	355.507,28	-	28.839,29	384.346,57
291360 Ilhéus	383.179,36	6.074,59	-	377.104,77
291480 Itabuna	547.205,56	-	12.299,06	559.504,62
291750 Jacobina	288.298,49	16.662,13	-	271.636,36
291800 Jequié	547.714,14	-	10.551,83	558.265,97
291840 Juazeiro	493.105,24	-	19.484,57	512.589,81
292400 Paulo Afonso	469.972,67	-	1.463,86	471.436,53
292740 Salvador	3.275.395,51	100.000,00	-	3.175.395,51
292870 Santo Antônio de Jesus	474.417,38	-	2.872,66	477.290,04
293010 Senhor do Bonfim	488.718,46	6.873,32	-	481.845,14
293050 Serrinha	445.891,49	4.020,59	-	441.870,90
293330 Vitória da Conquista	991.830,74	-	6.994,68	998.825,42
GESTÃO MUNICIPAL	12.034.680,40	152.949,66	152.949,66	12.034.680,40
GESTÃO ESTADUAL	1.619.572,20	-	-	1.619.572,20
TOTAL ESTADO DA BAHIA	13.654.252,60	152.949,66	152.949,66	13.654.252,60